



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

**PORTARIA Nº 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL À SERVIDORA EFETIVA ANDREA BRUSTOLIN PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL à servidor **ANDREA BRUSTOLIN PEREIRA**, ocupante do cargo de farmacêutico/bioquímico, efetiva desde 02/01/2002, matrícula nº 228, lotada na Secretaria Municipal de saúde, passando do Nível VIII – Classe B para o Nível IX – Classe B, direito adquirido em fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - A referida Elevação de Nível está em conformidade com o disposto no Art. 52º da Lei Municipal nº 830/2016, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público, bem como com a Lei Municipal nº 769/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais de Nova Monte Verde/MT, (PCCS da saúde) e suas posteriores alterações.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Monte Verde - MT, 22 de janeiro de 2026.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal